



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1.992, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda nos termos do Ofício n. SecPje/66/2015, protocolizado sob n. e-PAD 25797/2015,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades das Varas do Trabalho de Almenara e Cataguases no período de 19 a 21 de outubro de 2015; Vara do Trabalho de Pirapora no período de 09 a 11 de novembro de 2015; Vara do Trabalho de Monte Azul no período de 16 a 18 de novembro de 2015; Varas do Trabalho de Januária e Unaí no período de 23 a 25 de novembro de 2015; e Vara do Trabalho de Manhauçu no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados e dos servidores daquelas unidades jurisdicionais, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 11/11/2015, n. 1.852, p. 1 – REPUBLICADO para suprir incorreção ora retificada)